



PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS

Praça Nossa Senhora da Conceição, 38 - Centro - CEP: 35.830-000 -
Jaboticatubas/MG

**DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2023 -
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2023**

O Prefeito do Município de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei n° 8.666/93 e considerando que,

Foi publicado processo licitatório para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIOPROTEÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS DE RAIOS X CONFORME RDC 611/2022, PORTARIA 453/1998, IN 90 E 95 DE 2021 E DEMAIS LEGISLAÇÕES VIGENTES, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JABOTICATUBAS/MG**, com abertura prevista para o dia 24/04/2023;

Em 20/04/2023 foi publicado Despacho suspendendo *Sine Die* o Processo Licitatório N° 025/2023 - Pregão Presencial N° 014/2023;

O Setor Requisitante, após análise técnica, promoveu alterações substanciais no Termo de Referência e concluiu que haverá necessidade de revogação do processo em comento, visando garantir a lisura do processo de contratação do objeto;

A Secretaria Municipal de Saúde solicitou ao Setor Responsável a abertura de novo procedimento licitatório;

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: "*A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.*"

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório n°025/2023, Pregão Presencial n° 014/2023.

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Jaboticatubas/MG, 15 de junho de 2023.

Eneimar Adriano Marques
Prefeito de Jaboticatubas/MG